



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### PORTARIA Nº 021/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente, de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente, o Senhor **DANIEL FONZAGHI**, portador do CPF nº **100.\*\*\*.\*\*\*-50**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 92, **Inciso V**, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **10 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de janeiro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de janeiro de 2024.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**